



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 147

FLORIANÓPOLIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.



ATO DO REITOR Nº 268, de 19/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR, desde sua edição o Ato do Reitor 259/2022, que designou o Grupo de Trabalho para elaborar proposta de projetos pedagógicos de cursos de graduação para o CESMO, excluindo **DEBORA CABRAL NAZARIO**, matrícula 0362995-3-01, conforme processo 6592/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **2LT8S52Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:26:16

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDY1OTJfNjU5NF8yMDIyXzJMVDhTNTJa> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006592/2022** e o código **2LT8S52Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

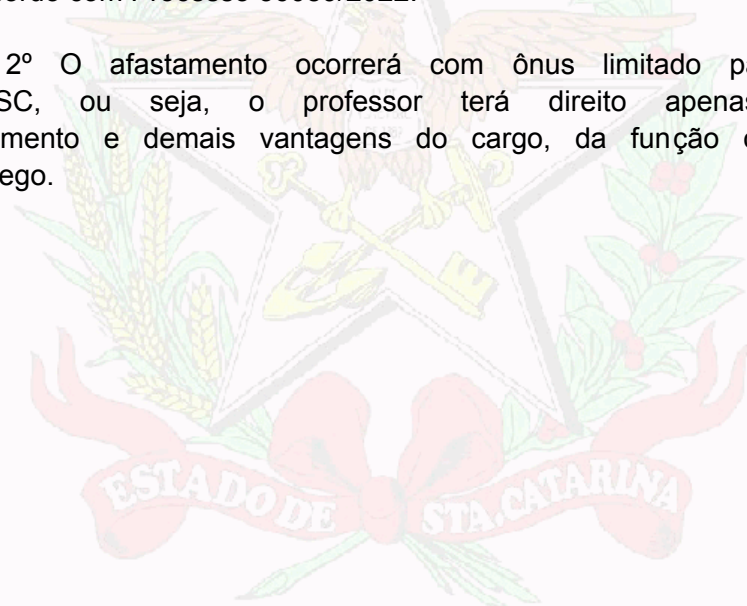


ATO DO REITOR Nº 269, de 19/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor **LUIS CESAR FONTANA**, matrícula 0207970-4-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país, no período de 01/09/2022 a 31/07/2023, para atuar como Professor Visitante Sênior, na Universidade McMaster (in Advanced Manufacturing Engineering McMaster Manufacturing Research Institute - MMRI), na cidade Hamilton, no Canadá, de acordo com Processo 36089/2022.

Art. 2º O afastamento ocorrerá com ônus limitado para a UDESC, ou seja, o professor terá direito apenas ao vencimento e demais vantagens do cargo, da função ou do emprego.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **K1J6Q48Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzYwODIfMzYxNDVfMjAyMI9LMUo2UTQ4Wg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036089/2022** e o código **K1J6Q48Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

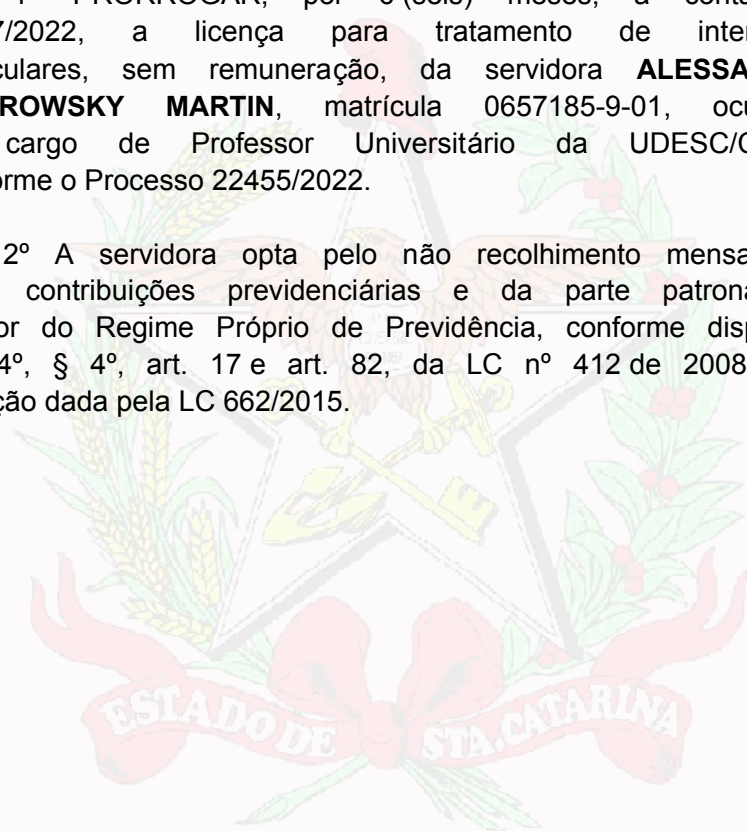


ATO DO REITOR Nº 270, de 19/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 77 da Lei nº 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar nº 605/2013, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 6 (seis) meses, a contar de 01/07/2022, a licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, da servidora **ALESSANDRA SWAROWSKY MARTIN**, matrícula 0657185-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, conforme o Processo 22455/2022.

Art. 2º A servidora opta pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **95CR23IB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI0NTVfMjI0OTdfMjAyMl85NUNSMjNJQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022455/2022** e o código **95CR23IB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 271, de 19/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL para atender pessoa deficiente com dependência, reduzindo a carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, de acordo com Lei nº 6.634/1985 e os Decretos Estaduais nº 27.758/1985 e nº 770/1987, do(a) servidor(a) **VERA BROTTI CALLEGARO**, matrícula 0367258-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, no período de 20/08/2022 a 19/08/2023, conforme o Processo 36156/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **0OE754AX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

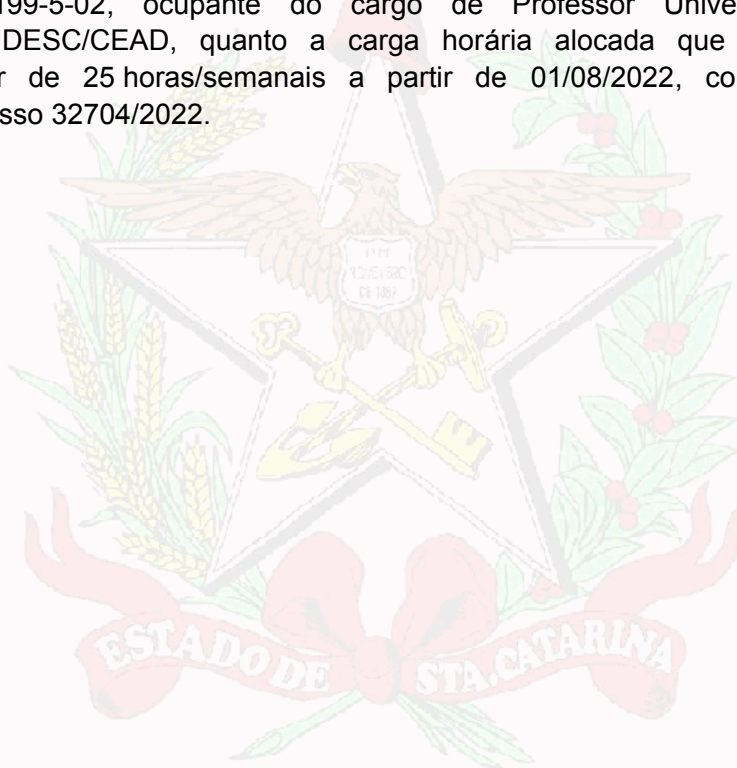
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzYxNTZfMzYyMTJfMjAyMl8wT0U3NTRBWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036156/2022** e o código **0OE754AX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 272, de 22/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR o Ato do Reitor 302/2021, que aloca a carga horária administrativa para atuar junto ao Museu Escola Catarinense - MESC, à servidora **BEATRIZ GOUDARD**, matrícula 0340199-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, quanto a carga horária alocada que passa a ser de 25 horas/semanais a partir de 01/08/2022, conforme processo 32704/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **9P121GUW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzI3MDRfMzI3NThfMjAyMI85UDEyMUdVVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032704/2022** e o código **9P121GUW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 273, de 22/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa especializada para executar os serviços de reforma do Bloco de Produção Animal e Alimentos e de adequações no prédio da Engenharia Ambiental e Sanitária II do CAV/UDESC - Lages/SC, de acordo com Processo 36856/2022:

PAULO SERGIO FURTADO, matrícula 0346215-3-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 073.365-0, Engenheiro Titular;

ELIANA DOROTEA PORTO VELHO STOPPELLI, matrícula 0317489-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 027.798-6, Engenheira Reserva.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **L37FK58O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY4NTZfMzY5MTJfMjAyMl9MMzdGSzU4Tw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036856/2022** e o código **L37FK58O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 274, de 22/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa especializada para executar os serviços de pavimentação da rua interna de acesso ao Setor Leste do CAV, estacionamento da Agronomia e construção de sanitário de apoio no CAV/UDESC - Lages/SC, de acordo com Processo 36871/2022:

PAULO SERGIO FURTADO, matrícula 0346215-3-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 073.365-0, Engenheiro Titular;

ELIANA DOROTEA PORTO VELHO STOPPELLI, matrícula 0317489-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 027.798-6, Engenheira Reserva.



Código para verificação: **BY8A199P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY4NzFfMzY5MjdfMjAyMI9CWThBMTk5UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036871/2022** e o código **BY8A199P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



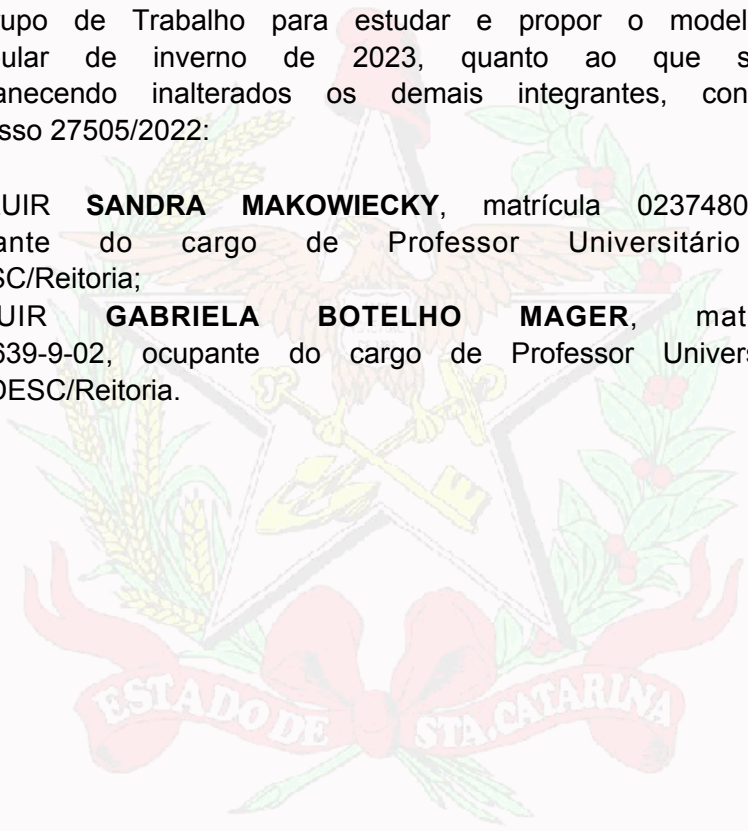
ATO DO REITOR Nº 275, de 22/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ALTERAR a partir de 01/08/2022, o ATO 188/2022, que criou o Grupo de Trabalho para estudar e propor o modelo de vestibular de inverno de 2023, quanto ao que segue, permanecendo inalterados os demais integrantes, conforme processo 27505/2022:

EXCLUIR **SANDRA MAKOWIECKY**, matrícula 0237480-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/Reitoria;

INCLUIR **GABRIELA BOTELHO MAGER**, matrícula 0330639-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/Reitoria.





Código para verificação: **44P9OC7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjc1MDVfMjc1NTVfMjAyMI80NFA5T0M3Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027505/2022** e o código **44P9OC7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 276, de 22/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR **NORBERTO DALLABRIDA**, matrícula 0256712-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, a se ausentar do país no período de 28/08/2022 a 07/09/2022, para participar da International Standing Conference for the History of Education ISCHE 2022, que se realizará na Università Cattolica del Sacro Cuore de Milão (Itália), na cidade de Milão, na Itália, conforme processo 27311/2022, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **5D2PI5T6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjczMtFfMjcZnjFfMjAyMI81RDJQSTVUNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027311/2022** e o código **5D2PI5T6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 277, de 22/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa para construção de Barracão em estrutura de concreto pré-moldado para o Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no CAV/UDESC - Lages/SC, de acordo com Processo 36881/2022:

ELIANA DOROTEA PORTO VELHO STOPPELLI, matrícula 0317489-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 027.798-6, Engenheiro Titular;

PAULO SERGIO FURTADO, matrícula 0346215-3-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 073.365-0, Engenheira Reserva.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **KCU7243P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 22/08/2022 às 17:19:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY4ODFmZyY5MzdfMjAyMI9LQ1U3MjQzUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036881/2022** e o código **KCU7243P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 278, de 22/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como Fiscais Responsáveis pela contratação da empresa para construção de alojamento e dois barracões de depósito para fazenda experimental do CAV/UDESC - Lages/SC, de acordo com Processo 36979/2022:

ELIANA DOROTEA PORTO VELHO STOPPELLI, matrícula 0317489-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 027.798-6, Engenheira Titular;

PAULO SERGIO FURTADO, matrícula 0346215-3-04, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Engenheiro da UDESC/CAV, CREA/SC Nº 073.365-0, Engenheiro Reserva.





Código para verificação: **31Z12QBO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 23/08/2022 às 14:17:40

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzY5NzlfMzcwMzVfMjAyMI8zMVoxMIFCTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036979/2022** e o código **31Z12QBO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 279, de 23/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR **PEDRO BERTEMES FILHO**, matrícula 0364285-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 07/09/2022 a 22/09/2022, para participação em uma visita técnica-científica de projeto em parceria com a Universidade de Cagliari (UNICA) e buscar um convênio de mobilidade acadêmica, na cidade de Cagliari, na Itália, conforme processo 36223/2022, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q6NIC198**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/08/2022 às 10:47:03

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzYyMjNfMzYyNzlfMjAyMI9RNk5JQzE5OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036223/2022** e o código **Q6NIC198** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 280, de 23/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

REMOVER, **RAQUEL FLEIG**, matrícula 0666062-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEPLAN para a UDESC/CEAD, a contar de 02/02/2023, conforme Processo 25107/2022.





Assinaturas do documento



Código para verificação: **M8BQP905**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/08/2022 às 10:47:03

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjUxMDdfMjUxNTVfMjAyMI9NOEJRUDkwNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025107/2022** e o código **M8BQP905** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 281, de 24/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

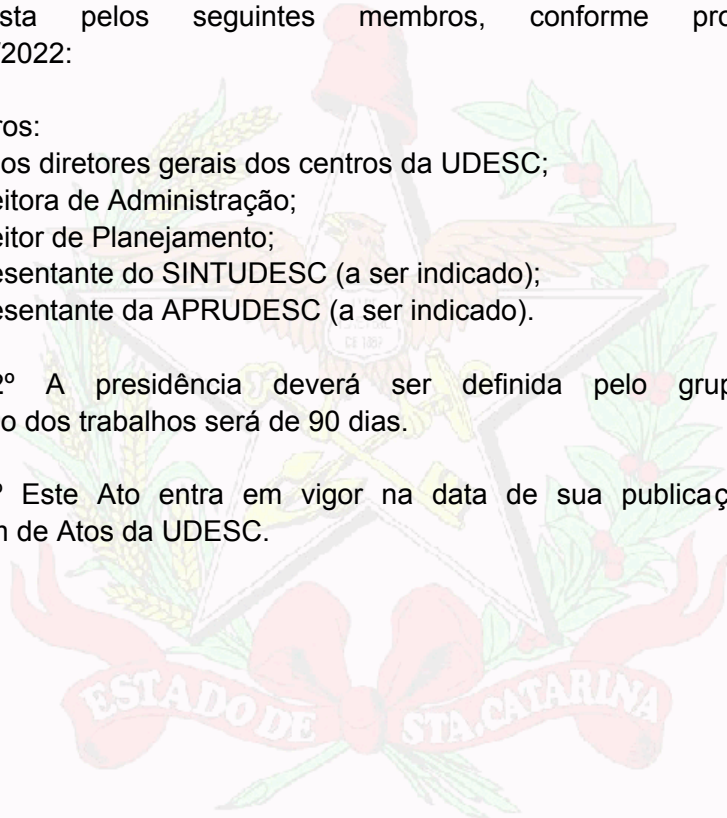
Art. 1º CRIAR um Grupo de Trabalho para revisar e aprimorar as alterações do Plano de Cargos e Salários da UDESC, composta pelos seguintes membros, conforme processo 37693/2022:

Membros:

Todos os diretores gerais dos centros da UDESC;
Pró-Reitora de Administração;
Pró-Reitor de Planejamento;
1 representante do SINTUDESC (a ser indicado);
1 representante da APRUDESC (a ser indicado).

Art. 2º A presidência deverá ser definida pelo grupo. A duração dos trabalhos será de 90 dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.





Código para verificação: **G6I6S6D0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 25/08/2022 às 08:17:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzc2OTNfMzc3NDI0fMjAyMI9HNkk2UzZEMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037693/2022** e o código **G6I6S6D0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 282, de 24/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

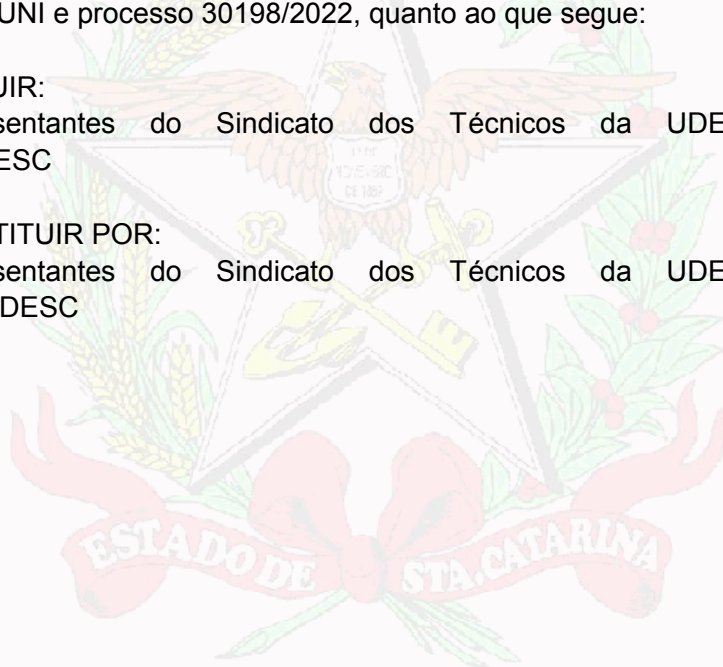
RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato do Reitor 267/2022**, que designou os membros para comporem a Comissão Especial Temporária para elaborar proposta de reparação financeira dos efeitos inflacionários incididos na remuneração dos servidores da UDESC, conforme Portaria 01/2022 - CONSUNI e processo 30198/2022, quanto ao que segue:

EXCLUIR:

Representantes do Sindicato dos Técnicos da UDESC - ASUDESC

SUBSTITUIR POR:

Representantes do Sindicato dos Técnicos da UDESC - SINTUDESC





Assinaturas do documento



Código para verificação: **9TQY81O7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 25/08/2022 às 08:17:41

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzAxOThfMzAyNTBfMjAyMl85VFFZODFPNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030198/2022** e o código **9TQY81O7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 283, de 25/08/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELLO BECKERT ZAPPELLINI**, matrícula 0301563-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, para exercer as funções de Diretor Geral da ESAG, no período de 30/08/2022 a 02/09/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 37809/2022.





Código para verificação: **L52Y9E0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 25/08/2022 às 17:03:34

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzc4MDIlfMzc4NjVfMjAyMI9MNTJZOUUwTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037809/2022** e o código **L52Y9E0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc - 147, de 26/08/2022 contendo 35 páginas.

Gisele Amorim

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE
ATOS DA UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TD3G1U21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE AMORIM (CPF: 020.XXX.929-XX) em 26/08/2022 às 14:32:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:42 e válido até 30/03/2118 - 12:40:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzgwNDJfMzgwOThfMjAyMI9URDNHNVUyMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038042/2022** e o código **TD3G1U21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.